



Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

1

Ata nº 35/2022 – aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, faz-se registro de reunião realizada a partir das 10:40 horas do dia 04/07/2022, quando reuniram-se o Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro, Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos. Iniciados os trabalhos tendo como pauta a operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião realizada nos dias 01 e 04/07/2022 – ata 34/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê reafirma haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos até 2026, 2032 e 2040 e 2045, em volume financeiro de até R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntado ao P.A. 173/21. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 27/06/2022 até 01/07/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 42.000.000,00, sendo escolhidos os títulos NTN-B com vencimentos em 2026, 2032, 2040 e 2045. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 27/06/2022 até 01/07/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,49 para 2026, IPCA+5,61 para 2032, IPCA+5,76 para 2040 e IPCA+5,85 para 2045. Após tais procedimentos, o Sr. Alexandre iniciou contatos com as seguintes instituições financeiras com vistas à intermediação da operação: serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Safra, Santander, BGC e XP. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10:45 hs para as mesmas instituições financeiras consignando prazo máximo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **BRADESCO** – 2026 p.u. 4105,984962 com taxa de IPCA+ 5,82% a.a.; 2032 p.u. 4127,960129 com taxa de IPCA + 5,85% a.a, 2040 – p.u. 4103,786648 com taxa de IPCA+ 5,96% a.a.; 2045 p.u. 4005,313323 com taxa de IPCA+ 6,05% a.a.; b) **ITAU S.A.** – 2026 p.u. 4109,084945 com taxa de IPCA+ 5,80% a.a.; 2032 p.u. 4131,510946 com taxa de IPCA+ 5,84% a.a 2040 – p.u. 4113,258152 com taxa de IPCA+ 5,94% a.a.; 2045 p.u. 4021,1364 com taxa de IPCA+ 6,02% a.a c) **BGC** – 2026 p.u. 4107,249691 com taxa de IPCA+ 5,81% a.a.; 2032 p.u. 4126,184721 com taxa de IPCA+ 5,85% a.a 2040 – p.u. 4102,067095 com taxa de IPCA+ 5,96% a.a.; 2045 p.u. 4004,834561 com taxa de IPCA+ 6,05% a.a d) **XP** - 2026 p.u. 4106,038745 com taxa de IPCA+ 5,80% a.a.; 2032 p.u. 4126,187637 com taxa de IPCA + 5,85% a.a 2040 – p.u. 4102,281766 com taxa de IPCA+ 5,96% a.a.; 2045 p.u. 4009,214782 com taxa de IPCA+ 6,04% a.a.; e) **BTG** – 2026 p.u. 4107,672598 com taxa de IPCA+ 5,81% a.a.; 2032 p.u. 4128 b,550602 com taxa de IPCA+ 5,85% a.a 2040 – p.u. 4117,570998



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO*

com taxa de IPCA+ 5,93% a.a.; 2045 p.u. 4021,136400 com taxa de IPCA+ 6,02% a.a.(Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo BRADESCO no papel NTN-B 2026 com o p.u. 4105,984962 e taxa de IPCA+5,82% a.a. e a Instituição BGC nos papéis NTN-B 2032 com o p.u. 4126,184721 com taxa de IPCA+ 5,85% a.a, NTN-B 2040 – p.u. 4102,067095 com taxa de IPCA+ 5,96% a.a.; 2045 p.u. 4004,834561 com taxa de IPCA+ 6,05% a.a; ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da operação aqui descrita, e obtenção das informações das boletas de negociação que serviram para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo, cujo o resumo vai a seguir:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2026-26	ago/2026	1.704	5,82	4.105,98	6.996.598,37
NTN-B-2032-32	ago/2032	3.635	5,85	4.126,18	14.988.681,46
NTN-B-2040-40	ago/2040	2.438	5,96	4.102,06	10.000.839,57
NTN-B-2045-05	mai/2045	2.497	6,05	4.004,83	10.000,071,89

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, havendo resgate de R\$ 42.000.000,00 do SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 - sendo emitido o APR nº. 079/2022 para a operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2026, 2032, 2040 e 2045, com valor financeiro total de R\$ 41.996.191,29, permanecendo o saldo remanescente para posterior destinação na conta corrente do BERTPREV junto a empresa responsável pela custódia da conta SELIC. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, sendo a presente ata lavrada em 05/07/2022, e após lida e discutida foi aprovada e segue assinada pelos participantes.

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Alexandre Hope Herrera

José Ferreira Melo Filho
